

## **DECRETO Nº. 9.513, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº. 9.357 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE DIVULGA CALENDÁRIO DE FERIADOS, ESTABELECE DIAS DE PONTO FACULTATIVO DO ANO DE 2023 PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS.**

**GILMAR MARCO PEREIRA**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, e ainda:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I do Decreto nº. 9.357 de 14 de fevereiro de 2023, passando a constar:

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2023

\* 20/02/2023 - PONTO FACULTATIVO (SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL);

\* 21/02/2023 - FERIADO MUNICIPAL (TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL - LEI ORGÂNICA);

\* 30/03/2023 - FERIADO MUNICIPAL (ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - LEI ORGÂNICA);

\* 07/04/2023 - FERIADO NACIONAL (PAIXÃO DE CRISTO);

- \* 21/04/2023 - FERIADO NACIONAL (TIRADENTES);
- \* 01/05/2023 - FERIADO NACIONAL (DIA MUNDIAL DO TRABALHO);
- \* 08/06/2023 - FERIADO MUNICIPAL (CORPUS CHRISTI - LEI ORGÂNICA);
- \* 24/06/2023 - FERIADO MUNICIPAL (SANTO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA - LEI ORGÂNICA);
- \* 07/09/2023 - FERIADO NACIONAL (INDEPENDÊNCIA DO BRASIL);
- \* 12/10/2023 - FERIADO MUNICIPAL E NACIONAL (NOSSA SENHORA APARECIDA - LEI ORGÂNICA);
- \* 13/10/2023 - PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- \* 02/11/2023 - FERIADO NACIONAL (FINADOS);
- \* 03/11/2023 - PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- \* 15/11/2023 - FERIADO NACIONAL (PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA);
- \* 25/12/2023 - FERIADO NACIONAL (NATAL).

**Art. 2º.** As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** O presente decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos Novos-SC, registrado e publicado o presente decreto em 01 de novembro de 2023.

**GILMAR MARCO PEREIRA**  
**Prefeito de Campos Novos**